



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OF GP/ARR 93/09**

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de outubro de 2009.

Ilm<sup>a</sup> Senhora Diretora,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, solicitar a esta conceituada Empresa providências acerca da instalação de abrigos de ônibus nos pontos das linhas de transporte coletivo seletivo que atendem ao Distrito de Praia Grande, neste município de Fundão / ES.

Justifica-se a presente solicitação, uma vez que, atualmente a maioria dos pontos de ônibus atendidos pelas linhas não têm o referido abrigo, causando um grande desconforto às pessoas assistidas pelo transporte coletivo.

Como é sabido, os efeitos do clima são muito sentidos pela população, principalmente pelos idosos e crianças, e hoje, os usuários do transporte coletivos têm que esperar os ônibus debaixo de sol quente e se esconder em outros lugares, nos dias chuvosos.

Preferencialmente estes abrigos devem contar com: banco, sistema de iluminação, lixeiras, placa de logradouro e piso.

Sem mais para o momento e, certo que esta demanda popular da localidade vem ao encontro da política Empresa.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz**

Diretora Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

